

= PORTARIA Nº. 11.858/14 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 25 de Agosto de 2014, a Sra. **ALESSANDRA SIEDLARCZIK**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para exercer o cargo de **“COORDENADOR PEDAGOGICO”**, enquadrando-se no NII-A5, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal Nº. 916, de 17 de Junho de 2008.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE AGOSTO DE 2014.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal